

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO n.º 002/10

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/02/2010

SENHOR PRESIDENTE:

Ao ensejo da apresentação do presente requerimento, cumprimento Vossa Excelência pela diligência com que tem pautado a sua vida pública, razão pela qual, **solicito a adoção de providências no sentido de oficiar o Executivo Municipal** para que preste as informações atinentes à empresa **VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.**, que recebeu através da Lei n.º 6.039, de 20 de setembro de 2007, área que pertenciam ao patrimônio Municipal, com a finalidade de implantar uma unidade industrial.

Em virtude do solicitado, as informações deverão ser prestadas levando-se em consideração os seguintes **questionamentos**:

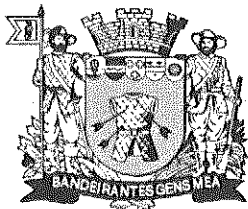
a - A empresa Vermont Saneamento e Hidráulica Ltda. cumpriu integralmente o cronograma descrito nos incisos do art. 2º da Lei n.º 6.039/07, como: apresentação do projeto no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da aprovação da Lei que efetivou a doação, entregou os comprovantes de aprovação definitiva do projeto no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da entrada do mesmo (protocolo), iniciou a construção da edificação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da aprovação do projeto e iniciou a operação da unidade no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da aprovação do projeto na Prefeitura?

Caso os questionamentos acima sejam confirmados positivamente, encaminhar os documentos comprobatórios, que atestem o cumprimento integral do cronograma estabelecido na Lei mencionada.

b - Os compromissos assumidos pela Empresa na **CARTA CONSULTA** encaminhada ao Prefeito Municipal datada de 25.04.2007, necessária à obtenção do benefício - doação, que trazia a informação de investimentos no montante de R\$ 2.900.000,00, contratação de 40 funcionários e faturamento de R\$ 3.600.000,00, foram integralmente cumpridos?

c - Qual o número de empregos diretos gerados atualmente pela Empresa?

d - Qual o montante, em valores - R\$, de impostos recebidos pelo Município provenientes da mencionada Empresa?



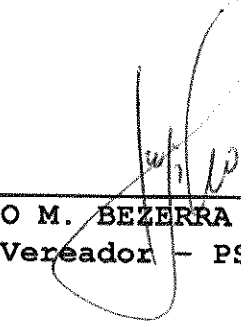
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

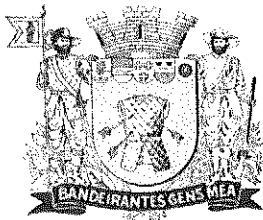
Em razão da relevância do assunto que permeia o requerimento em questão, mormente por se tratar de matéria de interesse público, é que Requeremos à Digna Presidência, na forma regimental, que se oficie o Executivo Municipal com o escopo de prestar as informações acima especificadas.

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), bem como nos artigos 140, § 2º, alínea "b" e 144, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação do presente requerimento, espera que o mesmo mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de janeiro de 2.010.



Dr. FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Salto das Sessões, em 02/03/2010

2.º Secretário

MENSAGEM GP N.º 337/10

Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício GPE n.º 05/10 protocolado nesta Prefeitura sob n.º 5.651/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 02/10, de autoria do nobre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho, solicitando as seguintes informações: 1) *A empresa Vermont Saneamento e Hidráulica Ltda. cumpriu integralmente o cronograma descrito nos incisos do art. 2º da Lei n.º 6.039/07, como: apresentação do projeto no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da aprovação da Lei que efetivou a doação, entregou os comprovantes de aprovação definitiva do projeto no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da entrada do mesmo (protocolo), iniciou a construção da edificação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da aprovação do projeto e iniciou a operação da unidade no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da aprovação do projeto na Prefeitura? Caso os questionamentos acima sejam confirmados positivamente, encaminhar os documentos comprobatórios, que atestem o cumprimento integral do cronograma estabelecido na lei mencionada;* 2) *Os compromissos assumidos pela Empresa na Carta Consulta encaminhada ao Prefeito Municipal datada de 25.04.2007, necessária à obtenção do benefício – doação, que trazia a informação de investimentos no montante de R\$ 2.900.000,00, contratação de 40 funcionários e faturamento de R\$ 3.600.000,00, foram integralmente cumpridos?;* 3) *Qual o número de empregos diretos gerados atualmente pela Empresa? e 4) Qual o montante, em valores – R\$, de impostos recebidos pelo Município provenientes da mencionada Empresa?*

Acompanham a presente Mensagem, anexos por cópia, os esclarecimentos a respeito do assunto em questão prestados pelo órgão competente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como os documentos constantes dos Anexos I ao VII do Processo Administrativo n.º 5.651/10.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 381 – Centro Cívico
Nesta

REQ. N.º 002/10

SMA/rod